



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## ATA DE REUNIÃO

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião remotamente realizada na quinta-feira, 24 de novembro de 2022, às 09h 00 min, através da plataforma MTeams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, Reg. CDRJ 07142, Membro do Comitê de Integridade - COMINT e os membros do Grupo de Apoio ao COMINT (GAPCOI): Sra. Debora Rodrigues Costa Oliveira, Reg. 9531, presidente do GAPCOI; Sra. Renata da Silva Fernandes, Reg. 09290, membro do GAPCOI; e, Sr. Claudio Ricardo da Costa Fontenelle, Reg. 9728, membro do GAPCOI, com o objetivo da revisão para aperfeiçoamento do Código de Conduta e Integridade, desenvolvida pela Gerência de Compliance e Riscos - GERCOP. Isto em continuidade as tratativas conduzidas pelo processo 50905.003705/2022-87, Ata de Reunião realizada em 23/09/2022, SEI 6300171, destacando-se neste processo 50905.003705/2022-87, como o SEI 6490183, encaminhado através do Despacho 100, SEI 6490264, da GERCOP. Nesta reunião foram atendidas as recomendações do COAUD, baseado no Relatório de Auditoria Interna nº 08/2021, especificamente Ponto 7, "Atualização do Código de Conduta e Integridade da CDRJ", além da revisão das "Condutas Inadequadas" e as suas respectivas considerações de gravidade. Observou-se a necessidade de tratamento específico para a Guarda Portuária que deverá ser debatido e proposto na próxima reunião deste GAPCOI. Desta forma, acordou-se que a próxima reunião ocorrerá na quinta-feira, 01/12/2022. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h e 05 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30/2012, de 08 de outubro.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Rodrigues Costa Oliveira, Membro do Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade**, em 25/11/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Da Silva Fernandes Antunes, Membro do Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade**, em 25/11/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ricardo da Costa Fontenelle, Membro do Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade**, em 25/11/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade**, em 14/12/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6555481** e o código CRC **FC71D262**.



Referência: Processo nº 50905.005309/2022-94



SEI nº 6555481

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Brasília/DF, CEP 20090-030  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)